



Decreto nº 2403/2008

22 de dezembro de 2008

"DISPOE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARA ANÁLISE DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO PANORAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do artigo 30 da lei 2418 de 19 de dezembro de 2008, fica constituído o Conselho Gestor para análise do plano de regularização do Loteamento Panorama, que deverá ter a seguinte composição:

I - um representante da Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários;

II - um representante da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações;



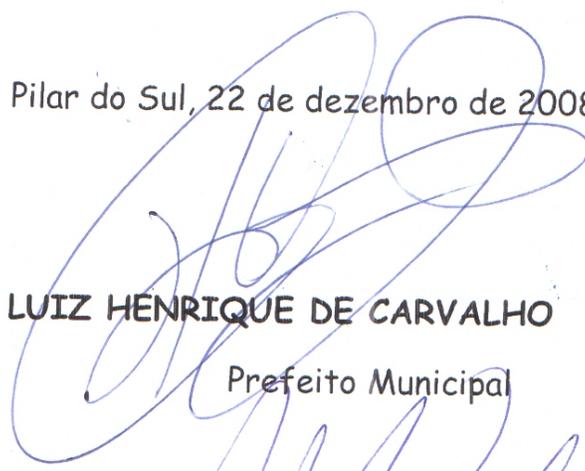
III - o Presidente da Associação de Moradores do Loteamento Panorama;

IV - um morador do Loteamento.

Art. 2º - As despesas decorrentes desse decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento.

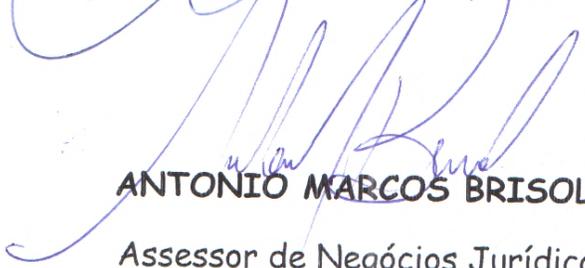
Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 22 de dezembro de 2008.



LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



ANTONIO MARCOS BRISOLA

Assessor de Negócios Jurídicos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.



Edna A. dos Santos Leite

Escriturária